

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS – FCE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**“AS FRAUDES CONTÁBEIS DA ENRON E WORLDCOM E SEUS
EFEITOS NOS ESTADOS UNIDOS”**

PIETRO VINICIUS BONOTTO¹

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sob a orientação do **Prof. Paulo Schmidt**.

PORTO ALEGRE

2010

¹Graduando em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, atuou na área de auditoria externa e contábil. E-mail: pietro.bonotto@yahoo.com.br

“AS FRAUDES CONTÁBEIS DA ENRON E WORLDCOM E SEUS EFEITOS NOS ESTADOS UNIDOS”

Resumo: O presente artigo busca apresentar os escândalos contábeis que ocorreram nas empresas Enron e WorldCom nos Estados Unidos no período entre 2000 e 2005 que trouxeram a tona problemas de qualidade nas informações contábeis divulgadas por algumas empresas americanas. As práticas utilizadas em algumas das fraudes são corretas se relacionadas a teoria contábil, no entanto, sua utilização com o objetivo de maquiagem as informações contábeis a serem divulgadas aos seus usuários é condenável. O artigo objetiva realizar uma análise das fraudes ocorridas e enumerar as providências tomadas pelos órgãos competentes para evitar a incidência de novas ocorrências. Para alcançar o objetivo proposto, foram realizadas pesquisas sobre o tema em referenciais teóricos publicados em revistas, periódicos, livros e documentários. Constatou-se com a pesquisa que, devido as fraudes ocorridas, os órgãos reguladores buscaram tomar medidas rápidas, criando novos dispositivos visando evitar que novas fraudes ocorressem.

Palavras-Chaves: Fraudes Contábeis, Enron, WorldCom, Lei SarbanesOxley

1.INTRODUÇÃO

O início deste novo milênio apresentou a existência de demonstrações financeiras que não estavam refletindo a realidade de algumas empresas americanas de renome internacional. Vieram à tona os escândalos das empresas Enron e WorldCom. Devido a estes escandalos, os legisladores norte americanos agiram rápido, criando regras visando a não incidência de mais escândalos.

Segundo Parodi (2008, p. 361), as fraudes contábeis afetam diretamente o fluxo de caixa das empresas, sendo efetuadas por meio de:

- Faturamentos irregulares (serviços não prestados, mercadorias não entregues, superfaturamento);
- Lançamentos de pagamentos fictícios;
- Reembolsos irregulares;
- Alterações, desvios e/ou roubos nos estoques de mercadorias ou nos bens da empresa;
- Troca de dinheiro da empresa por recebíveis de pouca ou nenhuma liquidez;
- Lançamentos de gastos irregulares;
- Omissões ou falsificações de operações contábeis ou de recebimentos;
- Falsificações de faturas ou documentos contábeis e operações financeiras irregulares.

Após os escândalos apresentados, os órgãos reguladores, investidores e executivos de negócios, passaram a almejar que as demonstrações financeiras se tornassem cada vez mais transparentes, sendo que estas deveriam refletir a realidade econômica do negócio, os diferentes riscos e oportunidades relacionados com a empresa e também apresentar estes dados de forma compreensível.

Como resultado deste desejo, foi criada pelo congresso americano uma nova legislação afim de que as corporações passassem a apresentar suas demonstrações financeiras de forma clara e precisa, acalmando assim a desconfiança dos americanos.

Porém, quais foram os impactos gerados pelas fraudes contábeis da Enron e WorldCom e quais foram as novas regras impostas para que não viessem a acontecer novos incidentes?

O objetivo principal desta pesquisa é elucidar os dois principais casos e mostrar quais foram as medidas tomadas pelo governo visando a não ocorrência de novos casos.

Dessa forma, serão apresentadas informações extraídas de bibliografia existente para demonstrar os artifícios contábeis utilizados pelas companhias, bem como as rápidas respostas dadas pela legislação norte americana afim de sanar os problemas causados pela desconfiança sobre as demonstrações financeiras das demais empresas.

Graças as medidas tomadas pelo governo americano, vemos uma crescente busca dos investidores e demais usuários das demonstrações financeiras pelas companhias que apresentem práticas de governança corporativa.

Segundo Peters (2007, p 26 e 27): “a governança corporativa tem como significado o ato de conduzir uma empresa através da liderança escolhida pelos seus componentes de maneira a garantirem informações simétricas na prestação de contas ao poder delegado, sustentabilidade e equidade de direitos”.

Assim, a governança corporativa visa garantir que todas as partes interessadas nas informações de uma determinada empresa tenham informações de forma uniforme.

Os principais usuários das informações contábeis e as informações mais importantes para cada usuário são:

Usuário da Informação Contábil	Tipo de informação mais importante
Acionista minoritário	Fluxo regular de dividendos.
Acionista majoritário ou com grande participação	Fluxo de dividendos, valor de mercado da ação, lucro por ação.
Acionista preferencial	Fluxo de dividendos mínimos ou fixos.
Emprestadores em geral	Geração de fluxos de caixa futuro suficientes para receber de volta o capital mais os juros, com segurança.
Entidades governamentais	Valor adicionado, produtividade, lucro tributável.
Empregados em geral, como assalariados	Fluxo de caixa futuro capaz de assegurar bons aumentos ou manutenção de salários, com segurança, liquidez.
Média e alta administração	Retorno sobre o ativo, retorno sobre o patrimônio líquido, situação de liquidez e endividamento confortáveis.

Tabela 1: Usuários das informações contábeis
 Fonte: Iudícibus, 2009

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo exploratório de revisão bibliográfica porque irá se deter especificamente nas características das situações ocorridas, buscando o aprofundamento de questões relacionadas ao desenvolvimento da contabilidade.

Cervo e Bervian (2007, p.60) definem a pesquisa bibliográfica como a que “procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em artigos, livros, dissertações e teses”. Assim, quanto aos procedimentos, essa pesquisa caracteriza-se como bibliográfica, onde foram coletados, selecionados, analisados e interpretados os principais conceitos relacionados ao tema em referenciais teóricos publicados em revistas, periódicos, livros e normas contábeis.

2. FRAUDES

As fraudes buscam enganar as demais pessoas envolvidas quanto a uma situação que não é verdadeira, fazendo com que estas passem a acreditar em falsos relatos e em informações que não refletem fidedignamente a real situação vivenciada pelas empresas em determinado momento.

Conforme Parodi (2008, p. 1),

Desde as origens da economia (alguns milhares de anos atrás) existem, na vida das pessoas e no mundo dos negócios, “golpistas” que se dedicam a pôr em prática vários tipos de fraudes, armadilhas, sistemas e esquemas para enganar e roubar o próximo.

Segundo Parodi (2008, p. 11) existem os seguintes tipos de fraudes:

- *Advance Fee;*
- *Capital Vanish.*

As fraudes Advance Fee são aquelas onde o fraudador solicita algum sinal ou adiantamento para conseguir, em favor da vítima, um suposto benefício maior. A Capital Vanish se caracteriza pelo fraudador que toma posse, controle direto ou indireto de um valor de propriedade da vítima por meio de uma promessa de conseguir vantagens relevantes e faz com que o montante desapareça, sendo

resultado de mecanismos sutis e engenhosos, mostrando profundo conhecimento dos mecanismos legais e de mercado.

A fraude contábil é resultado de transações de compras e vendas fictícias, onde a empresa efetua transações que ocorreram apenas no papel mas que não resultaram em ganho financeiro real para a empresa. Afim de gerar informações não fidedignas com a realidade vivenciada no momento, a companhia acaba enganando as demais pessoas interessadas, ocasionando prejuízos aos clientes, fornecedores, investidores, acionistas e a comunidade como um todo.

Conforme Parodi(2008), as fraudes podem ser divididas em:

- Fraudes financeiras;
- Fraudes comerciais;
- Fraudes tecnológicas;
- Fraudes imobiliárias;
- Fraudes contábeis;
- Fraudes em seguros; e
- Fraudes em planos de saúde.

3. FRAUDES CONTÁBEIS DA WORLDCOM E ENRON

A história da maioria das empresas envolvidas em fraudes contábeis é notável. Com crescimento acima da média do mercado, as empresas fraudadoras chamam a atenção de todos pelo retorno financeiro, fazendo com que diversos investidores apostem todas as suas economias buscando maior retorno e uma aposentadoria tranquila. Dentre as empresas que apresentaram fraudes contábeis podemos elencar nomes de gigantes como Enron, WorldCom, Parmalat, Xerox, Royal Ahold, Merk, Banco Santos, Banco Nacional, Banco Econômico, Banco Panamericano dentre inúmeras maquiagens contábeis efetuadas durante os últimos 20 anos. Retrataremos a seguir um pouco da história das duas principais fraudes contábeis norte americanas.

3.1 WORLDCOM

A WorldCom, empresa fundada em 1979, por meio da execução de uma estratégia agressiva de aquisições e fusões, tornou-se a segunda maior companhia de telefonia de longa distância nos Estados Unidos e uma das maiores companhias no fornecimento de tráfego de dados da internet.

Conforme Eichenwald(2002), ao todo foram 65 aquisições no período entre 1991 e 1997, resultando em um investimento de aproximadamente 60 bilhões de dólares e numa dívida no montante de 41 bilhões de dólares. Suas duas principais aquisições foram a da MFS Communications e a UUNet, as quais tornaram a WorldCom no maior provedor de negócios e serviços de telefonia ao consumidor e a maior fornecedora de serviços de internet para negócios, respectivamente.

Conforme Browning(2002), no ano de 1997, uma ação da WorldCom iniciou o ano cotada na bolsa de valores de Wall Street a meros centavos de dólar e ao término do mesmo ano acabou chegando ao valor de 60 dólares por ação. Neste momento, os analistas da bolsa notaram a presença da Companhia e do seu visionário CEO, Bernie Ebbers, fazendo com que bancos de investimentos, analistas e corretores fizessem fortes recomendações aos investidores. Com o aumento da cotação das ações da WorldCom, tornou-se fácil a utilização destas nas aquisições de outras companhias.

Conforme Browning(1997), a certo ponto, as fusões e aquisições representavam um grande desafio gerencial em pelo menos duas áreas, gerenciamento e contabilidade, pois para lidar com o desafio de integrar novas e velhas organizações em um negócio que funcionasse corretamente e atender as exigências contábeis, exijiu-se atenção para os aspectos financeiros das aquisições, pois a integração financeira das companhias deveriam ser cumpridas, incluindo-se na Consolidadora todos os ativos, passivos e os demais fatores financeiros importantes, levando-se em consideração as práticas contábeis geralmente aceitas. Porém, na aquisição da MCI houveram indícios de que várias áreas de gestão não foram bem tratadas.

Além de a integração das empresas não ter ocorrido de maneira eficiente, a Companhia efetuou a interpretação errônea das leis contábeis americanas enquanto preparava suas demonstrações financeiras. Para apresentar lucros de maneira

crescente, a Companhia apresentou milhões de ativos adquiridos, colocou no resultado custos e despesas esperados para a companhia adquirida no futuro, resultando em grandes prejuízos no exercício corrente, porém, no futuro, criasse a falsa imagem de que a lucratividade da empresa apresentava melhoras. Na aquisição da MCI a WorldCom utilizou-se de outro artifício, o qual reduziu o valor contábil de alguns ativos em vários bilhões de dólares e alocou estes valores nos ativos intangíveis, registrando o nome da marca pela mesma quantidade e fazendo com que a Companhia os utilize-se durante décadas.

Conforme Sender(2002), o valor das ações apresentavam-se elevados e as práticas contábeis adotadas pela WorldCom maximizavam os ganhos financeiros das aquisições enquanto minimizavam as despesas existentes. A Companhia ignorava as questões importantes referentes a consolidação com novas empresas as quais, com as práticas adotadas, resultavam no aumento contínuo das ações.

Entretanto, todas as práticas adotadas pela Companhia foram colocadas em risco quando, no ano 2000, o governo norte americano recusou a permissão da aquisição da Sprint pela WorldCom. Com esta negação, não havia mais a possibilidade de utilizar as estratégias de aquisições que beneficiavam a WorldCom, deixando sua administração com a difícil escolha de focar na criação de valor das aquisições anteriores para não ocasionar em queda do valor das ações ou encontrar outras maneiras criativas para manter e aumentar o valor das suas ações em Wall Street.

Os anos seguintes apresentaram dificuldades em manter sua valorização e, em julho de 2002, a WorldCom protocolou pedido de proteção contra falência após várias divulgações referentes as irregularidades contábeis existentes. Dentre as irregularidades estavam a contabilização imprópria de despesas operacionais, violando as práticas contábeis geralmente aceitas, as quais ajustaram o resultado da Companhia em 9 bilhões de dólares no período de 1999 a 2002.

Conforme Solomon(2002), a WorldCom apresentava também um montante de 341 milhões de dólares em empréstimos dados pelo conselho de administração aos gestores, sendo este o maior montante emprestado na história recente. Surge então o questionamento das autoridades se esses empréstimos eram éticos, pois 27% das empresas de capital aberto possuíam empréstimos com seus executivos, os quais apresentavam taxas amigáveis que consistiam em baixo retorno aos ativos das

companhias. Na WorldCom a taxa de juros era de 2% ao ano, a qual era inferior ao retorno médio das aplicações financeiras existentes e abaixo também do retorno marginal da Companhia.

Conforme Elstron(2002), a Arthur Andersen, uma das maiores empresas de auditoria externa do mundo, confirmou a maioria das irregularidades contábeis que levaram a WorldCom a falência. Havia ainda, uma relação de extrema amizade entre os gerentes da companhia com os analistas de Wall Street.

Conforme Morgenson(2002), após o término da Glass-Steagall Act, lei americana que regulava a especulação por parte das instituições financeiras, estas passaram a oferecer um gama quase que ilimitada de serviços financeiros aos seus clientes comerciais e de investimentos. O Citigroup, resultante da fusão do Citibank e do Travelers Insurance Company, que detinha o banco de investimentos e a corretora Solomon Smith Barney foi um dos primeiros beneficiários. O Citibank regularmente liberava empréstimos baratos e linhas de crédito como meio de atrair e recompensar clientes corporativos por grandes lucros advindos de fusões e aquisições. Como a WorldCom era muito ativa nesse tipo de transação, seus gerentes seniores eram alvo de grandes negócios de tráfico de influência pelo seu banco, o Citibank.

Conforme Solomon(2002), as complicações começaram a atingir ambas empresas, pois, desde que o foi efetuado empréstimo para Ebbers devido ao seu patrimônio, o Citigroup possuía razões para sustentar as ações da WorldCom. Para isso, o analista de telecomunicações de Salomon Smith Barney, Jack Grubman era a melhor pessoa. Após o primeiro contato entre Grubman e Ebbers, no início dos anos 90 ambos se deram bem socialmente e Grubman começou a exaltar a empresa. No início, os demais investidores ficaram retribuídos por seguir as suas recomendações de compra até que as ações alcançaram alta. Em 1993, a revista Business Week o classificou como um dos mais poderosos investidores de Wall Street.

A partir deste momento, foram concedidas atribuições privilegiadas nos leilões de IPO, tanto para Ebbers quanto para o CFO da WorldCom, Scott Sullivan. Os bancos defendiam essa prática alegando que as ofertas a indivíduos de alto patrimônio líquido eram apenas um bom negócio. Devido a isso Ebbers conseguiu lucrar 11 milhões de dólares no período de quatro anos em novas ofertas públicas

de ações. Não há dúvida portanto, que as relações amistosas ajudaram aos investidores da WorldCom.

Conforme Editors(2002), quando as ações da WorldCom começaram a ruir, o entusiasmo de Grubman persistiu, mantendo sua classificação elevada na companhia até 18 de março de 2002, quando ele finalmente levantou sua avaliação de risco. Até esta data, as ações haviam caído quase 90 por cento de sua elevação nos dois anos anteriores. Em 22 de abril, Grubman efetuou uma declaração intitulada *mea culpa*, na qual diz “em retrospecto a profundidade e a extensão da queda nos ganhos das empresas, tem sido mais fortes e prejudiciais para a WorldCom, do que havíamos previsto”.

Conforme Craig(2002), duas semanas depois, Salomon Smith Barney, contradiz a declaração de Grubman dizendo “O senhor Grubman não estava sozinho em seu entusiasmo para as perspectivas futuras das empresas. Sua cobertura foi puramente baseada nas informações geradas durante sua análise e não baseada sobre as pessoas”.

Em 15 de agosto de 2002, Grubman pede demissão do Salomon, onde havia ganhado até 20 milhões de dólares por ano e em 19 de dezembro foi multado pela SEC em 15 milhões de dólares por efetuar transações proibidas com valores mobiliários e por conflito de interesses.

Conforme Pellian(2002), sem nenhuma dúvida sobre a integridade de Cynthia Cooper, com seu cuidadoso trabalho de detetive, a auditora interna da WorldCom descobriu as irregularidades contábeis destinadas a enganar aos investidores. Cynthia e seus colegas começaram a suspeitar de algumas operações financeiras peculiares, chegando a descobrir quase 4 bilhões de dólares em despesas mal alocadas e registros contábeis falsos, com um trabalho muitas vezes efetuado a noite, para evitar suspeitas.

A primeira coisa que despertou sua curiosidade em março de 2002, foi quando um gerente sênior queixou-se do seu chefe, o diretor financeiro Scott Sullivan, de roubar de uma conta de reserva o montante de 400 milhões de dólares dado em proteção contra perdas de receita antecipada. Ela questionou a Arthur Andersen sobre o assunto e esta disse que não havia nada fora do normal e então passou o assunto ao conselho de auditoria. Isso a colocou em conflito direto com

seu chefe, Sullivan, que em última análise recuou. Entretanto, no dia seguinte, ele a advertiu para que ficasse longe do assunto.

Conforme Orey(2002), encorajada pelo conhecimento da Andersen ter sido desacreditado pelo caso Enron e que a SEC estava investigando a WorldCom, Cynthia continuou sua investigação. Finalmente, ela e sua equipe descobriram um bilhão de lançamentos contábeis para despesas financeiras que nunca haviam sido efetuadas. Isso demonstrava que a companhia buscava representar custos operacionais como despesas financeiras, a fim de tornar a empresa mais rentável ao olhar dos investidores.

Conforme Colvin(2002), buscando colher mais provas, a equipe de Cynthia começou a buscar informações de forma não autorizada no sistema de contabilidade da WorldCom, onde encontraram evidências das fraudes cometidas pela Companhia. Quando Sullivan ouviu falar da auditoria em curso, pediu para atrasar o seu trabalho até o terceiro trimestre e Cynthia se recusou bravamente, indo para a diretoria do comitê de auditoria. Cynthia havia descoberto a maior fraude contábil da história dos Estados Unidos.

Conforme McCafferty(2004), entre julho de 2002, quando foi decretada a falência da WorldCom e abril de 2004 quando saiu a concordata, os funcionários da empresa trabalhavam fortemente para reafirmar as finanças e reorganizar a empresa. O novo CEO, Michael Capellas e o CFO Robert Blakely enfrentaram a árdua tarefa de liquidar a dívida da Companhia de cerca de 35 bilhões de dólares e realizar uma rigorosa auditoria financeira da empresa. Essa tarefa monumental contava com aproximadamente 200 funcionários da KPMG e uma força tarefa mais 600 da Deloitte.

Além de revelar a contabilidade fraudulenta, a auditoria pós falência encontrou duas importantes informações que aumentaram o montante da fraude. A Companhia havia sobrevalorizado várias aquisições no montante de 5,8 bilhões de dólares e havia sido informado lucro antes dos impostos em 2000 no montante de 7,6 bilhões de dólares, porém, na realidade a WorldCom havia perdido 48,9 bilhões de dólares. Consequentemente, em vez de lucro de 10 bilhões entre 2000 e 2001, a WorldCom apresentou perda de 73,7 bilhões de dólares. Se forem adicionados ainda o valor de sobrevalorização dos ativos, chegamos ao montante de 79,5 bilhões de dólares.

3.2 ENRON

A Enron, companhia resultante da fusão das empresas Houston Natural Gas e a InterNorth, no ano de 1985, possuía no início da sua operação a atividade de distribuição de gás natural por meio de um gasoduto interestadual nos Estados Unidos com cerca de 37 mil quilômetros de tubulações. Dirigida por Kenneth L. Lay, o qual defendia a não intervenção do governo nos mercados de gás natural e demais transações.

Conforme Fox(2003, p. 29), em 1989, a companhia começa a operar na comercialização de gás como *commoditie* e em um curto espaço de tempo torna-se líder do ramo nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha.

Conforme Fox(2003, p. 164), no mês de novembro de 1999, a Companhia lança a Enron Online, um sistema global de transações pela internet que permitiu aos consumidores a consulta dos preços de energia e que efetuassem transações instantaneamente. Após dois anos de existência, ocorriam diariamente mais de 6 mil transações no site, no montante de 2,5 bilhões de dólares.

Durante os anos seguintes a Companhia apresentou crescimento estrondoso desde onde atuou, nos ramos de energia, água, carvão, celulose, papel, plásticos, metais, internet e hedges de transações financeiras de compra e venda.

Conforme Sheth (2008, p.71), quando repórteres questionavam sobre os lucros ascendentes da Enron durante os anos 90, a resposta recebida era de que estes eram resultantes da nova economia e quando analistas de valores e auditores persistiam com as perguntas, Ken Lay ou outros executivos da Companhia conversavam com seus superiores e estes conseguiam removê-los.

No mês de dezembro de 2000, Kenneth Lay deixa o cargo de presidente da Companhia e torna-se presidente do conselho de acionistas. Em seu lugar é nomeado Jeffrey Skilling, que assume o posto em fevereiro do ano seguinte. No dia 28 deste mês, as ações chegam ao seu pico, batendo o valor de US\$ 84,97, deixando a Enron no grupo das 70 maiores companhias norte americanas.

Conforme Fox(2003, p. 244)Em 14 de agosto de 2001, Jeffrey Skilling renuncia ao cargo e Lay retorna ao posto. No dia seguinte o empregado Sherron

Watkins envia uma carta para Lay relatando sobre problemas na contabilidade que poderiam ameaçar a companhia no futuro, no dia 20 seguinte, Lay vende ações no montante de 519 mil dólares e no dia seguinte mais 1,48 milhão em ações.

Conforme Fox(2003, p. 271), no mês de outubro, a empresa de auditoria independente da Companhia começa a destruir documentos os quais eram evidências de auditoria da organização, a qual segue até novembro, onde a empresa recebe intimação da SEC(*Secure Exchange Comission*), equivalente a Comissão de Valores Mobiliários do Brasil, que fiscaliza a conduta das companhias de capital aberto nos Estados Unidos. No dia 16 a Companhia publica suas demonstrações financeiras a qual apresenta perdas de 638 milhões de dólares no terceiro trimestre do ano e anuncia uma redução de 1,2 bilhões de dólares no seu patrimônio líquido, tendo como justificativa uma parceria efetuada pelo executivo financeiro da empresa, Andrew Fastow.

Em 22 de outubro a SEC abre um processo para investigar as parcerias estabelecidas por Fastow, as quais podem ser visualizadas na figura abaixo:

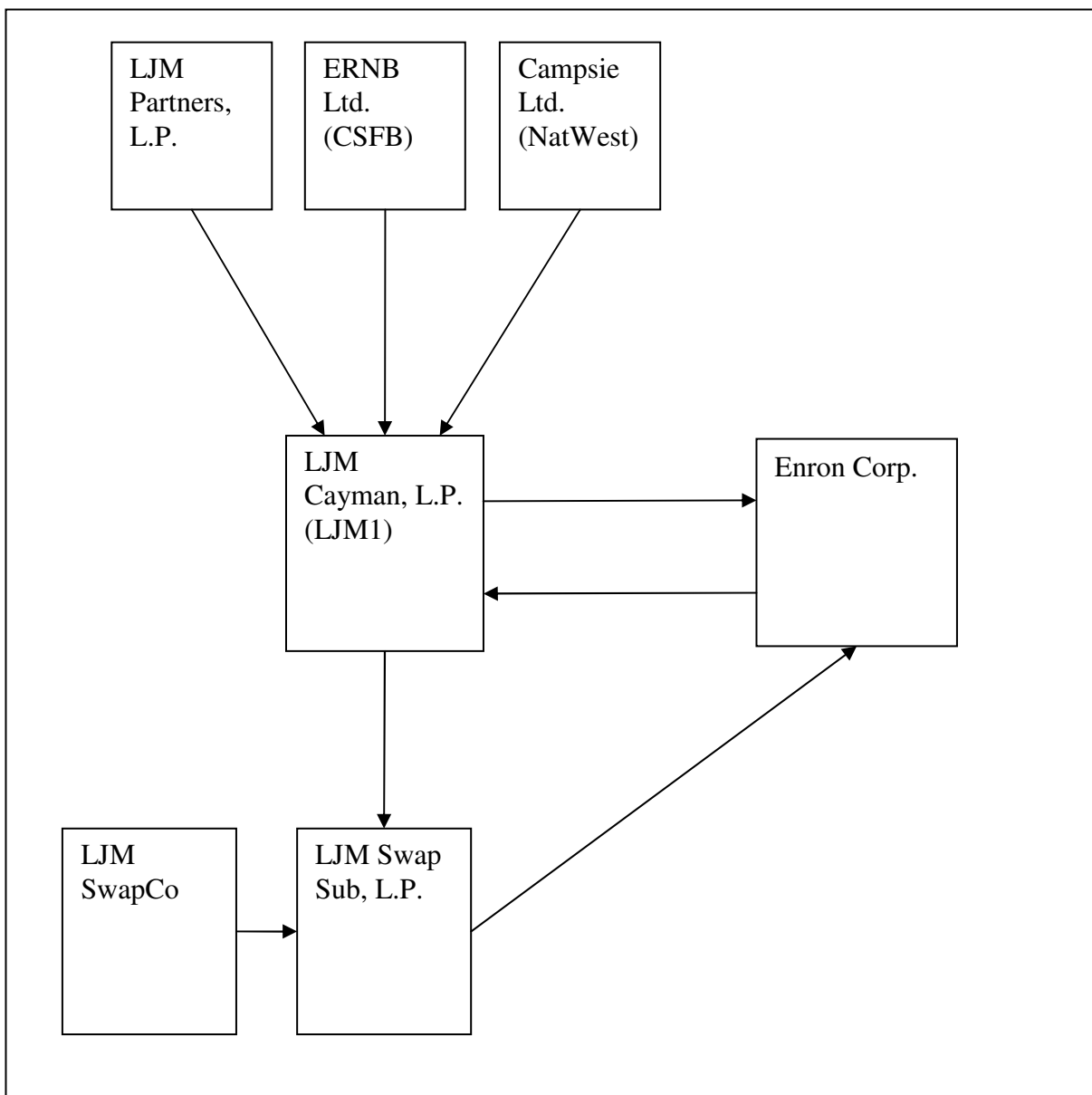


Figura 1: Empresas utilizadas para as fraudes
 Fonte: FOX, 2003

Na figura 1, estão apresentadas as empresas com as quais a Enron apresentava transações fictícias afim de maquiar seu resultado financeiro, fazendo com que seus lucros fossem cada vez mais expressivos. Somente com a LJM Cayman havia um montante de 64 milhões de dólares não registrados, os quais só foram descobertos na investigação da Companhia.

Conforme Fox(2003, p. 271), ainda em outubro, no dia 23, Kenneth Lay acalma os investidores e defende o trabalho efetuado por Fastow em uma conferência por telefone, porém no dia seguinte Fastow é demitido. No dia 28 Lay telefona ao secretário do Tesouro americano, Paul O'Neill para conversar sobre os

problemas financeiros da empresa, ocorrendo uma segunda conversa em 8 de novembro, na qual O'Neill nega ajuda a Enron, pois constatou que os problemas da empresa não causavam impacto no mercado de ações em geral. Até 31 de outubro o processo em andamento pela SEC era mantido no campo da consulta informal, quando passa então a se tornar uma investigação.

Conforme Fox(2003, p. 275), em 8 de novembro a Enron revisa suas demonstrações financeiras dos últimos cinco anos e, onde no lugar dos grandes lucros apresentados anteriormente, é apresentado um prejuízo de 586 milhões de dólares. No dia seguinte, sua concorrente Dynegy anuncia a aquisição da Companhia por 8 bilhões em ações. Em 19 do mesmo mês, a Enron reapresenta seu resultado do terceiro trimestre, no qual suas perdas foram maiores que o anunciado. A Enron agora precisava de 690 milhões de dólares para pagar dívidas, que venciam no término do mês. O resultado da reapresentação foi a queda das ações da Companhia em 23 por cento no dia seguinte, ao nível mais baixo em dez anos, em meio a preocupação dos investidores sobre a solução dos problemas financeiros.

Conforme Fox(2003, p. 283), em 21 de novembro, a Enron consegue pagar suas dívidas, porém isto não foi suficiente para que a confiança dos investidores mudasse. O resultado foi a queda das ações que chegaram a 4,01 dólares no dia 26 de novembro. No dia 28 a Dynegy desiste da aquisição da concorrente devido a sua classificação de crédito ter sido colocada ao mesmo nível das demais empresas insolventes, resultando novamente na queda das ações, que ficaram abaixo de um dólar e as bolsas de Nova York e a Nasdaq batendo seu recorde histórico de transações. No dia 2 de dezembro, a Enron pede proteção da Lei de Falência americana e processa a Dynegy por ter desistido da compra. A medida que o colapso ia transcorrendo, a Companhia proíbe seus funcionários de vender as ações ligadas aos seus planos de aposentadoria.

Conforme Fox(2003, p. 315), em janeiro de 2002, o Departamento de Justiça americano nomeia Joshua Hochberg, chefe da divisão de fraudes, para investigar criminalmente a Companhia. Dias depois, a Arthur Andersen demite o executivo David Duncan, o qual era responsável pela auditoria da Enron. No dia 16, as ações da Enron são retiradas da bolsa de Nova York. No dia 23 o principal executivo da

empresa Kenneth Lay pede demissão e dois dias após o então vice-presidente da empresa, Clifford Baxter se suicida.

A Enron nos seus 16 anos de atividade incrementou seus ativos de 10 bilhões de dólares para 65 bilhões de dólares e levou 24 dias para decretar sua falência. Em 2002 a Enron decretou falência, levando consigo a empresa de auditoria externa Arthur Andersen, uma das maiores empresas de auditoria do mundo.

4. AS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO NORTE AMERICANA

Devido ao declínio da confiança do público nas práticas contábeis e de divulgação após os escândalos financeiros ocorridos, as autoridades americanas buscaram tomar medidas imediatas visando evitar que novas práticas contábeis ilícitas fossem efetuada pelos administradores das grandes corporações norte americanas.

Criada pelos senador Paul Sarbanes e pelo deputado Michael Oxley e sancionada em julho de 2002 pelo presidente George W. Bush, a Lei Sarbenes-Oxley, também conhecida como *Public Company Accounting Reform and Investor Protection Act of 2002*, apresentou várias reformas com o objetivo de forçar a prática da governança corporativa nas organizações, bem como a divulgação e controle sobre as práticas contábeis a serem aplicadas.

Conforme KPMG (2005, p. 1), a Lei Sarbanes-Oxley são bastante significativos não apenas nos Estados Unidos, pois a legislação determina que as empresas que não são norte-americanas mas que possuem cotação secundária em uma bolsa de valores deste país, deve também seguir a lei, bem como seus auditores externos.

Conforme Peters (2007, p. 4), esta lei dita procedimentos e estabelece penas de proteção a esses procedimentos relacionados ao controle interno das entidades e a consequente informação pública que esse controle interno possibilita gerar.

Segundo Delloitte (2003),

O objetivo do governo americano com a criação da Lei Sarbanes-Oxley era reparar a perda da confiança pública nos líderes empresariais norte-americanos e enfatizar mais uma vez a importância dos padrões éticos na preparação das informações financeiras reportadas aos investidores.

A legislação abrangente estabelece novos padrões ou aprimorações devendo ser seguida pelas companhias norte americanas de capital aberto, conselhos de administração, diretorias e empresas de auditoria externa. Possuindo 11 capítulos que tratam desde responsabilidades adicionais dos conselhos de administração a penalidades criminais e requerendo da Securities and Exchange Commission (SEC), a implantação de regras e requerimentos em conformidade com a nova lei.

A SOX possui os seguintes capítulos:

Capítulo	Título	Artigos
I	Conselho de fiscalização das normas públicas de contabilidade das empresas – PCAOB	101 a 109
II	Independências de auditores independentes	201 a 209
III	Responsabilidade das empresas	301 a 308
IV	Ampliação de divulgações financeiras	401 a 409
V	Conflito de interesses dos analistas	501
VI	Recursos e poderes das comissões	601 a 604
VII	Estudos e relatórios	701 a 705
VIII	Responsabilidade criminal e fraudes	801 a 807
IX	Penas para crimes de colarinho branco	901 a 906
X	Restituição de impostos	1.001
XI	Fraude dentro do âmbito empresarial e na sua contabilidade	1.101 a 1.107

Capítulos da SOX

Fonte: Peters, 2007

Com o início da validade da Sarbanes-Oxley, a auto-regulação existente para a profissão contábil no que se refere à auditoria das demonstrações financeiras das empresas de capital aberto passa a não existir, sendo esta função desempenhada pelo PCAOB, órgão independente com representatividade do setor privado sob supervisão da SEC. Devido as mudanças, as empresas de auditoria passaram a ser proibidas de executar determinados serviços como o de escrituração contábil, implementação de sistemas de informações e consultorias financeiras.

A legislação estabelece também penalidades aos conselheiros de administração das entidades e suas diretorias por violação do dever de conduta, onde uma das penalidades existente é o confisco dos bônus e lucros no caso de

haver a republicação das demonstrações financeiras. Trata-se também sobre limitações a planos de benefícios dos empregados, padrões de conduta profissional dos advogados e da proibição de empréstimos a conselheiros de administração e diretores por parte da empresa.

Na lei também estão previstas penalidades para alterações de documentos e proteção aos empregados de companhias abertas que forneçam vestígios de fraudes.

O capítulo IV, relata sobre os controles internos, a fiscalização da SEC quanto as informações públicas e publicações de alterações operacionais e/ou financeiras. Determina-se a emissão de relatório especial, com parecer de auditoria, entregue a SEC que ateste a realização anual de avaliação dos controles internos e processos internos que são a base da demonstração financeira das instituições.

São estabelecidas também pela SOX os prazos de prescrição das fraudes e manipulações de informações envolvendo valores mobiliários, tendo está prazo de dois anos após o descobrimento da ocorrência e cinco anos após a ocorrência do evento.

A nova legislação gerou um grande investimento das companhias abertas em controles internos, elevando também os gastos com seus auditores externos, os quais deviam avaliar os fluxos de atividades da companhia e testar sua eficácia afim de emitir uma opinião sobre a eficácia dos controles existentes.

Conforme KPMG(2006, p. 4), a administração das companhias é responsável pela emissão, no relatório anual da empresa, sobre os controles internos que:

- Afirme ser responsabilidade da administração o estabelecimento e a manutenção de uma estrutura e procedimentos de controles internos adequados para a elaboração das demonstrações financeiras; e
- Contenha uma avaliação, ao final do mais recente exercício social, sobre a eficácia da estrutura e dos procedimentos de controles internos para a elaboração das demonstrações financeiras.

Conforme KPMG(2006, p. 4), “os auditor independente é responsáveis por avaliar e atestar sobre a avaliação elaborada pela administração da empresa emissora. Para que o auditor independente execute satisfatoriamente uma auditoria de controles internos relacionados as demonstrações financiras, a administração deve cumprir algumas responsabilidades”, as quais são:

- Assumir a responsabilidade pela efetividade do ICOFR(*Internal Control Over Financial Reporting*) da empresa;
- Avaliar a efetividade do ICOFR da empresa, apoiando-se nas melhores práticas de controles internos;
- Suportar a sua avaliação com base em evidência suficiente, inclusive documentação; e
- Apresentar avaliação formal sobre a eficiência do ICOFR ao final dos exercícios sociais.

5. CONCLUSÃO

Devido a falta de regulação dos setores econômicos e a falta de fiscalização eficaz sobre as empresas de auditoria independentes, os investidores americanos amargaram perdas nos seus investimentos, fazendo com que a confiança sobre todas as demais instituições fossem abaladas.

As fraudes contábeis fizeram com que o mercado americano abrisse os olhos para a possibilidade de adulterações nas demonstrações financeiras das companhias mais prestigiadas do mundo, fazendo-se necessário a implementação da Lei Sarbanes-Oxley, a qual buscou a regulamentação da contabilidade, a fiscalização das instituições e a divulgação de informações que condizessem com a real posição financeira apresentadas pelas companhias.

A SOX deu início a busca pela governança corporativa em todas as empresas ao redor do mundo, fazendo com que as informações passassem a ser mais detalhadas ao seus usuários. Também está resultando na convergência das legislações contábeis dos países para uma legislação internacional(IFRS), na qual será possível aos investidores e demais usuários a comparabilidade das informações existentes, fazendo com que empresas de várias mundiais tenham suas demonstrações financeiras comparáveis, sem que haja a necessidade de ajustes e o estudo de uma nova norma contábil.

Porém, mesmo havendo uma busca constante pela governança corporativa e pela adoção das práticas contábeis geralmente aceitas, ainda acontecem casos de maquiagens contábeis nas demonstrações financeiras de empresa de todo o mundo.

Por mais que exista uma legislação rígida quanto as práticas a serem adotadas, ainda existem companhias que buscam mascarar sua real situação, ocasionando em enormes prejuízos para todas as demais partes interessadas nas informações e também na desvalorização das demais empresas de capital aberto, fazendo um efeito cascata no valor das ações.

“ACCOUNTING FRAUDS AND ITS EFFECTS IN THE UNITED STATES”

Abstract: This article aims to present the accounting scandals that occurred in WorldCom and Enron in the U.S. between 2000 and 2005 that brought to light problems with the quality of accounting information disclosed by some U.S. companies. The practices used in some of the scams are correct if they are related to accounting theory; however, their use in order for makeup accounting information to be disseminated to its users is reprehensible. The paper aims to perform an analysis on some of these frauds and enumerate the steps taken by the competent bodies to prevent the incidence of recurrence. To achieve our objective, we carried out research on the subject in theoretical benchmarks published in magazines, journals, books and documentaries. It was found through research that, because the fraud that occurred regulators sought to take swift, creating new devices aiming to avoid that new frauds come to occur again

Keywords: Accounting Fraud, Enron, WorldCom, SarbanesOxley Act.

REFERÊNCIAS

PARODI, Lorenzo. **Manual das Fraudes**. 2. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2008

PETERS, Marcos. **Implementando e gerenciando a Lei Sarbanes Oxley: governança corporativa agregando valor aos negócios**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 9. ed.. São Paulo: Atlas, 2009

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia Científica**. 6. ed.. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

EICHENWALD, Kurt. **For WorldCom, Acquisitions Were Behind its Rise and Fall**. Estados Unidos, New York Times, p. A-1, 8 ago 2002.

BROWNING, E.S. **Is the Praise for WorldCom Too Much?**. Estados Unidos, Wall Street Journal, p. C-24, 8 out 1997.

SANDER, Henry. **Insede the WorldCom Number Factory**. Estados Unidos, Wall Street Journal, p. C-1, 21 ago 2002.

SOLOMON, Jay. **Telecom: Mississipi blues: Loans Proved to be Ebber's Downfall**. Estados Unidos, Wall Street Journal, p. A-8, 1 mai 2002.

ELSTROM. Peter, **How to Hise \$3.8 billion in Expenses**. Estados Unidos, Bussiness Week, p. 41+, 8 jul 2002.

MORGENSON. Gretchen, **More Clouds Over Citigroup in its Dealings with Ebbbers**. Estados Unidos, New York Times, p. 1, 3 nov 2002.

SOLOMON. Jay, **Heard on the Ebber's Exit Hurts WorldCom's Biggest Fan**. Estados Unidos, Wall Street Journal, p. C-1, 3 mai 2002.

EDITORS. **City Defends IPO Allocations to Shamed WorldCom Execs.** Alemanha, Euroweek, p. 18, 30 ago 2002.

CRAIG. Smith, **Offerings Were Easy Money for Ebbers.** Estados Unidos, Wall Street Journal, p. C-1, 3 set 2002.

PELLIAM, S. **Questioning the Books: WorldCom Memos Suggest Plan to Bury Financial Misstatements.** Estados Unidos, Wall Street Journal, p. A-8, 9 jul 2002.

OREY. Michael, **Carrer Journal: WorldCom-Inspired ‘Whistle-Blower’ Law has Weaknesses.** Estados Unidos, Wall Street Journal, p. B-1, 1 out 2002.

COLVIN. Geoffrey, **Bernie Ebbers’ Foolish Faith.** Estados Unidos, Fortune, 146 ed., p. 52, 11 nov 2002.

MCCAFFERTY, Joseph. **Extreme Makeover: How Robert Blakely and an Army of Accountants Turned Fraud-ridden WorldCom into Squeaky-clean MCI.** Estados Unidos: CFO, p. 46, jul 2004.

FOX. Loren, **Enron – the rise and fall.** Estados Unidos: John Wiley & Sons, 2003

SHETH. Jagdish, **Os maus hábitos das boas empresas – e como fugir deles.** Porto Alegre: Bookman, 2008.

KPMG. **A Lei Sarbanes-Oxley.** São Paulo: KPMG. 2005.

DELOITTE. Touche Tohmatsu, **Lei Sarbanes-Oxley: guia para melhorar a governança corporativa através de eficazes controles internos.** São Paulo: Deloitte. Out. 2003

KPMG. **Seção 404 da Lei Sarbanes Oxley: Certificação dos Controles Internos pela Administração.** São Paulo: KPMG. 2006.